

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA, empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.070/0001-00, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 29 – centro – Niterói/RJ, CEP 24.020-280, neste ato representada por Henrique de Moraes Porto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 27.636.330-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.428.897-17, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1795/1799 e Deliberação da Diretoria Executiva na página 1970, constantes no Pregão Eletrônico Nº 128/21 do Processo Eletrônico nº 4286/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 021/2023** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: o presente termo também repactua os valores contratados, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (MG000175/2024), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 530.121,36 (quinhentos e trinta mil, cento e vinte e um reais, trinta e seis centavos)**, já contemplando a repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no caso de a contratada não regularizar, no prazo de 10 (dez) meses, o disposto na Cláusula Quinta, 5.1.2, VII, do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Henrique de Moraes Porto
SELETTI SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA.

Testemunhas: 1)

2)

PREGÃO ELETRÔNICO - 4286/2022
Código do documento 57-893869026046959125

Anexo: Contrato 027-2024 - 1º TA SELETTI CT 021.23 (PE128.21 4286-2022).pdf



Assinaturas

JULIO CESAR TEIXEIRA
jcteixeira@cesama.com.br
Assinou como responsável

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO
saniceto@cesama.com.br
Assinou como testemunha

Simone Aniceto do Nascimento
Assessoria de Contratos
Assessoria de Licitações e Contratos (ALC)
(31) 3492-9200



ALEXANDRA FARIA DE PAULA
apaula@cesama.com.br
Assinou como testemunha

Alexandra Faria de Paula
Assessoria de contratos



Detalhe das Assinaturas

21-Fevereiro-2024 16:08:00

JULIO CESAR TEIXEIRA Assinou - E-mail: jcteixeira@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 98106767787 - Data Hora: 2024-02-21 16:08:00.0

22-Fevereiro-2024 09:19:09

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO Assinou - E-mail: saniceto@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02383562645 - Data Hora: 2024-02-22 09:19:09.0

23-Fevereiro-2024 08:28:19

ALEXANDRA FARIA DE PAULA Assinou - E-mail: apaula@cesama.com.br - IP: 179.182.46.207 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 01823022707 - Data Hora: 2024-02-23 08:28:19.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged